

☑ <u>CHECKLIST</u>: Documentos Comprobatórios para Defesa Contra Inexequibilidade

${\tt PARTE\,A-DOCUMENTA} \\ \tilde{\sf CAO} \\ {\tt ESSENCIAL\,PARA\,COMPROVAR\,EXEQUIBILIDADE} \\$

• [] Valor do projeto;

CATEGORIA 1: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE CUSTOS		
□ Planilha de Custos Detalhada:		
 [] Desdobração linha por linha (material, mão-obra, lucro); [] Unitário x quantidade = total por item; [] Referência de cada custo (orçamento de fornecedor, contrato de prestação de serviço, etc.). 		
Exemplo: "Concreto: R500/m^3 \times 100m^3 = R$50.000 - Mão-de-obra: R$300/dia \times 50 dias = R$15.000".$		
□ Orçamentos de Fornecedores:		
 [] Orçamentos de pelo menos 2-3 fornecedores diferentes; [] Datados e com validade; [] Com assinatura/carimbo do fornecedor (não simulado); [] Especificação técnica compatível com edital. 		
Exemplo:"Orçamento da Empresa A: concreto fck-20 = R\$ 480/m³, Orçamento da Empresa B: concreto fck-20 = R\$ 520/m³ e você usou: R\$ 500/m³ (preço médio de mercado)"		
□ Cotações de Mercado:		
 [] Pesquisa de preços em sites (Sinapi para obras, plataformas de e-commerce para serviços/bens); [] Screenshots ou capturas de tela com data/URL; [] Comprovar que preço ofertado está alinhado com mercado. 		
CATEGORIA 2: DOCUMENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA/EFICIÊNCIA		
□ Referências de Projetos Anteriores Similares:;		
[] Descrição do projeto já executado;		
[] Data de conclusão;		



• [] Documentação de entrega/conclusão;

• [] Contato do cliente (se possível);		
Exemplo: "Executamos obra similar em 2024, com preço inferior devido a:		
• Equipe treinada (reduz retrabalho 20%);		
 Fornecedor fixo (desconto volume); 		
Cronograma otimizado".		
□ Cronograma de Eficiência Operacional:		
• [] Como você reduz custos sem prejudicar qualidade;		
• [] Métodos próprios, tecnologia, processos;		
• [] Economia de escala (se aplicável).		
Exemplo:"Redução de 15% em custo de mão-de-obra:		
Equipe especializada (menos retrabalho);		
 Cronograma concentrado (menos custos administrativos); 		
Máquinas próprias (não aluga)".		
□ Certificações e Qualificações:		
• [] ISO, certificados técnicos, acreditações;		
• [] Comprovam capacidade técnica de executar com qualidade;		
• [] Reduzem risco (portanto, justificam preço menor).		
CATEGORIA 3: DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA		
□ Fluxo de Caixa da Empresa:		
• [] Último ano ou últimos 2 anos (depende do tamanho do contrato);		
• [] Demonstra que empresa consegue suportar execução;		
• [] Não deixa dúvida sobre capacidade financeira.		
Exemplo: "Empresa faturou R\$ 2 milhões em 2024, solicitação é R\$ 100 mil — 5% do faturamento (viável)"		



□ Ba	lanço Patrimonial Resumido:
•	[] Ativo circulante (capital de giro disponível);
•	[] Patrimônio líquido (solidez financeira).
□ Liı	nhas de Crédito/Financiamento:
•	[] Se tiver crédito pré-aprovado com banco;
•	[] Demonstra capacidade de mobilizar recursos;
•	[] Garante conseguir financiar materiais/mão-obra se necessário.
CATE	GORIA 4: DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL/LEGAL
□ Co	ntratos com Fornecedores Fixos:
•	[] Se você tem fornecedor que garante preço por período;
•	[] Comprovaria que custos não vão "explodir";
•	[] Reduz risco de inexequibilidade.
•	
□ Ac	ordos com Subcontratados:
•	[] Contratos firmados com terceiros (se aplicável);
•	[] Comprovam que terceiros aceitaram valores propostos;
•	[] Reduz risco operacional.
□ Ap	ólice de Seguros:
•	[] Se contrato exige seguros, demonstrar que consegue contratá-los ao preço previsto;
•	[] Cotações de seguradoras.
CATE	GORIA 5: DOCUMENTAÇÃO COMPARATIVA
□ An	álise Comparativa com Editais Anteriores:
•	[] Histórico de licitações similares do MESMO órgão;
•	[] Valores que foram aceitados antes;
•	[] Comprovaria que seu preço é consistente com histórico;



Exemplo: "Obra similar deste município (2023): R\$ 500/m 2 . Você ofereceu: R\$ 480/m 2 (4% abaixo, justificável por inflação reduzida)"

reduzida)"
□ Comparação com Licitantes Vencedores Anteriores:
• [] Se disponível no PNCP, histórico de preços de licitantes vencedores;
• [] Demonstrar que seu preço está na faixa de normalidade.
PARTE B — CHECKLIST DE PREPARAÇÃO
Antes de ser notificado de inexequibilidade:
□ Ao oferecer preço baixo, já preparo documentação comprobatória (não espero ser questionado)?
□ Coleto TUDO antes da licitação: orçamentos, cotações, referências?
□ Tenho pasta organizada com toda documentação em PDF, nomeada, datada?
□ Reviso: meu preço é realmente 50%+ abaixo (serviços) ou 75%+ abaixo (engenharia) do orçamento base?
□ Se SIM, preparo documentação EXTRA (mais referências, mais eficiência)?
☐ Se NÃO, posso oferecer com tranquilidade (não será questionado)?
Se notificado de inexequibilidade:
□ Primeira ação (24h): Organizo TODA documentação que tenho.
□ Segunda ação (48h): Identifiquei o que falta e posso obter?
☐ Terceira ação (72h): Protocolo pedido de PRAZO com a documentação que tenho (não espero completar tudo).
\square Redijo comunicação clara: "Comunico demonstração de exequibilidade conforme art. 59, $\S2^{\circ}$, Lei 14.133/2021. Anex
documentação comprobatória: [lista resumida]. Solicito prazo adicional para complementação se necessário."
□ Cito jurisprudência: "TCU Acórdão nº 214/2025 reconhece presunção relativa de exequibilidade, garantindo oportunidade d
defesa."
□ Envio por email + protocolo presencial (comprovante importante!).
PARTE C — ERROS COMUNS (NÃO COMETA)
□ X Não guardar documentação ANTES de oferecer preço baixo — prepara tudo antes!
□ 🗶 Enviar apenas opinião sem prova — "tenho expertise" não funciona, precisa de documento.
□ 🗶 Usar screenshots sem data/URL — sempre capture com data e endereço da fonte.
□ 🗶 Deixar para colher orçamentos APÓS ser questionado — muito tarde, fornecedor pode não responder rápido.
\square X Não protocolar com comprovante — sempre exija protocolo de recebimento.

□ **X** Esperar mais que 3 dias para responder — tempo é crítico, mostre que responde rápido.

□ X Não citar jurisprudência — cite TCU Acórdão 214/2025, não é "achismo".



PARTE D — REFERÊNCIA RÁPIDA (Para Copiar)

Lei 14.133/2021, Art. 59, §2º: "A licitante terá oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta."

IN SEGES/ME 73/2022, Art. 34: "Indício de inexequibilidade: valores inferiores a 50% (bens/serviços comuns) ou 75% (engenharia)."

TCU Acórdão nº 214/2025: "Presunção relativa de exequibilidade de preços. Administração deve oportunizar defesa antes de desclassificação."

Precisando de uma Consultoria para resolver os seus problemas em licitações e contratos administrativos, entre em contato com a <u>GERA CONSULTORIA</u>:

Acesse: <u>www.gera-consultoria.com</u>;

• **Telefone/WhatsApp**: (14) 98105 3999.